



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

de realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Síndico, no dia 25 de novembro de 2020

Senhor Presidente

Este vereador é autor da Lei 10.124/2019, que autoriza o Executivo Municipal a incluir no calendário oficial de Santo André, a “Semana de Conscientização da Necessidade de Convivência Harmônica dos Habitantes de Condomínios Horizontais e Edifícios”.

Sabe-se que para que exista uma boa convivência entre os habitantes de edifícios como um todo, é necessário um trabalho eficiente do síndico, este que possui as seguintes funções:

- Convocar [reuniões de assembleia](#);
- Representar o condomínio em juízo ou fora dele;
- Ser porta-voz e defender os interesses comuns dos condôminos;
- Notificar imediatamente a assembleia sobre a existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
- Cumprir e fazer cumprir a [convenção](#), o [regimento interno](#) e as determinações da assembleia;
- Cuidar da conservação e a guarda das áreas comuns do patrimônio;
- Prestar serviços de [manutenção](#) e, ao identificar problemas na infraestrutura ou equipamentos, mandar repará-los;
- Elaborar [previsão orçamentária](#) anual;
- Realizar a [prestação de contas](#) obrigatória – anualmente e quando exigida;
- Fiscalizar o pagamento das [taxas condominiais](#), buscando evitar a [inadimplência](#);
- Impor e cobrar [multas](#) e advertências caso seja necessário;
- Garantir a contratação do [seguro](#) é de responsabilidade civil do síndico, bem como guardar a apólice de seguro do condomínio.

No mais, o síndico pode responder civil e criminalmente nos termos do artigo 1348 do Código Civil.

Além disso, na maioria das vezes o síndico é alguém que dispõe de seu tempo e conhecimento para que o condomínio/edifício tenha seus problemas resolvidos.

Diante o exposto, o vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** à Mesa, na forma regimental, que seja realizada Sessão Solene em homenagem ao Dia do Síndico, **no dia 25 de novembro de 2020.**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de setembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR**